



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255  
[www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

**PARECER Nº 38/2024**

Da **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, sobre o **Projeto de Lei nº 16/2024**, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2025, e dá outras providências”.

Relatoria: Vereador **PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**

**I – DA MATÉRIA EM EXAME**

Chega para análise desta Comissão, o projeto em tela, a qual visa definir as diretrizes básicas para elaboração do orçamento que deverá ser executado no exercício de 2025.

Em síntese, a propositura está dividida em sete metas a serem estabelecidas: I - as Metas Fiscais; II - as Prioridades da Administração Municipal; III - a Estrutura dos Orçamentos; IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município; V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal; VI - as Disposições sobre a Despesa com Pessoal; VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e VIII - as Disposições Gerais.

É o relatório.

**II – DA CONCLUSÃO E VOTO**

Após análise minuciosa, em atendimento ao disposto no art. 56, § 1º do Regimento

---

**Comissão de Justiça, Legislação e Redação (CJRL):**

Claudinei Alves da Silva – Presidente  
Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Relator  
Lidiane Ferreira Lima Sales – Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255  
[www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

Interno da Câmara Municipal, a qual compete esta comissão avaliar, opinar pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela, encaminhando, para manifestação e opinião, no que couber, das demais Comissões.

É o voto.

**III – DO PARECER DA COMISSÃO**

Visto, discutido e relatado.

Esta comissão, reunida na presente data, não havendo encontrado nenhum óbice, emite o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis.

É o parecer.

Sala das Sessões, 02 de novembro de 2024.

**PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA**  
Relator